



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL

Ano XII - Edição Nº CCLXI de 1 de Julho de 2021

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

CNPJ: 01.612.831/0001-87

<http://matoesdonorte.assesi.com/index.php/diariooficial/?id=565>



O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

NOMEAÇÃO: 066/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

NOMEAÇÃO: 065/2021

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO COORDENADORA DA FARMÁCIA BÁSICA E DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 067/2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DE JESUS RIBEIRO CASAS NOVA DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 90006-1.

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 068/2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUSA, MATRÍCULA Nº 090040-0.”

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 069/2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) MARIA MADALENA ROSA LOPES, MATRÍCULA Nº 090090-7.”

REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 070/2021

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DO (A) SERVIDOR (A) VILMA LOPES ARAÚJO, MATRÍCULA Nº 90008-1.”

LICENÇA PREMIO: 071/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

LICENÇA PREMIO: 072/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.



EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCLXI de 1 de Julho de 2021

- PORTARIA - NOMEAÇÃO: 066/2021

PORTARIA Nº 066/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenador da Atenção Básica** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Alexandre Rocha Berredo, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 000082513397-1** e **CPF nº 000.188.703-33** para o cargo **Coordenador da Atenção Básica**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 01 DE MAIO DE 2021.

- PORTARIA - NOMEAÇÃO: 065/2021

PORTARIA Nº 065/2021

“Dispõe sobre nomeação do **Coordenadora da Farmácia Básica e Hospitalar** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) Taina Yanca Tinoco da Silva, brasileiro (a), portador (a) do **RG de nº 041985752011-44** e **CPF nº 041.964.453-90** para o cargo **Coordenadora da Farmácia Básica**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura

administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 14 JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 067/2021

PORTARIA Nº 067, de 29 de junho de 2021

“Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do (a) Servidor (a) Maria de Jesus Ribeiro Casas Nova de Sousa, matrícula nº 90006-1.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Maria de Jesus Ribeiro Casas Nova de Sousa**, matrícula nº 90006-1, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.05.24.0024, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal **Maria de Jesus Ribeiro Casas Nova de Sousa**, matrícula nº 90006-1, com fundamento no art. 51, da Lei Municipal nº 088 de 02 de dezembro de 2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA), sem prejuízo de sua remuneração.



EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCLXI de 1 de Julho de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 068/2021

PORTARIA Nº 068, de 29 de junho de 2021

“Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do (a) Servidor (a) **Antonia Assunção de Sousa**, matrícula nº 090040-0.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Antonia Assunção de Sousa**, matrícula nº 090040-0, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.02.18.0016, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal **Antonia Assunção de Sousa**, matrícula nº 090040-0, com fundamento no art. 51, da Lei Municipal nº 088 de 02 de dezembro de 2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA), sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 069/2021

PORTARIA Nº 069, de 29 de junho de 2021

“Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do (a) Servidor (a) **Maria Madalena Rosa Lopes**, matrícula nº 090090-7.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Maria Madalena Rosa Lopes**, matrícula nº 090090-7, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.02.19.0001, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal **Maria Madalena Rosa Lopes**, matrícula nº 090090-7, com fundamento no art. 51, da Lei Municipal nº 088 de 02 de dezembro de 2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA), sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO: 070/2021

PORTARIA Nº 070, de 29 de junho de 2021

“Dispõe sobre a Redução da Jornada de Trabalho do (a) Servidor (a) **Vilma Lopes Araújo**, matrícula nº 90008-1.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira,



EXECUTIVO

Ano XII - Edição Nº CCLXI de 1 de Julho de 2021

Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO o requerimento do (a) servidor (a) **Vilma Lopes Araújo**, matrícula nº 90008-1, com documentos comprobatórios e fundamentação plausível;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº 2021.05.24.0016, que opinou pelo deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Educação, averbando que não haverá prejuízo à prestação dos serviços educacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir em metade a jornada de trabalho do (a) servidor (a) municipal **Vilma Lopes Araújo**, matrícula nº 90008-1, com fundamento no art. 51, da Lei Municipal nº 088 de 02 de dezembro de 2009 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte/MA), sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 071/2021

PORTARIA Nº 071, de 29 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e

das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Premio**, no período de **31 de julho de 2021 à 30 de março de 2021**, sendo o período de aquisição de **04 de março de 2017 à 03 de agosto de 2020**, a (o) Sr. ^a **Francisco da Rocha**, funcionário Efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretária Municipal de Educação, portador do **RG de nº 000041515895-8 e CPF de nº 799.105.993-68**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - LICENÇA PREMIO: 072/2021

PORTARIA Nº 072, de 29 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 007/97, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações municipais, art. 81, inciso IX c/c art. 102.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a **Licença Premio**, no período de **05 de maio de 2021 à 30 de julho de 2021**, sendo o período de aquisição de **01 de janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2020**, a (o) Sr. ^a **Maria de Fatima Costa Batalha**, funcionária efetiva no cargo de agente comunitário de Saúde, lotado na Secretária Municipal de Saúde, portador do **RG de nº 030437162006-4 e CPF de nº 645.458.493-34**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 29 DE JUNHO DE 2021.

